



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentodosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – RS

Verificando o número regimental de vereadores o presidente deu início a 44ª Sessão Ordinária, hoje dia 12 dezembro de 2022. Saudou os vereadores e ouvintes da rádio 106.3.O presidente colocou em discussão a ata da 43ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2022, não houve manifestação e ata foi aprovada por unanimidade. **Correspondência:** Ofício nº 305/2022- Gabinete, ofício C. EM nº 010/2022, ofício 166/22, Convite de formatura pré-escola B Eduardo Lutz, Convite de formatura Emef Coqueiros pré-B I e II, Convite de formatura pré-escola B Antero Xavier. Solicito a vereadora secretária que faça a leitura da Ementa do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 115/2022, 116/2022, 117/2022, 118/2022, 119/2022 e 120/2022 e Projeto de Lei do Legislativo 13/2022, juntamente com a mensagem justificativa, que serão encaminhados para a assessoria jurídica e as comissões para parecer. **Projeto de Lei 115/2022-** Altera, acrescentando o parágrafo segundo e terceiro do artigo segundo da Lei nº 5992/2022, indicando a possibilidade de suspensão da contratação temporária e emergencial, por excepcional interesse público, de 01 (um) Monitor de creche/ casa de passagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. Mensagem Justificativa – A alteração do texto se dá em função de que, face a não existência de labor durante o período de férias em recesso, os funcionários ficam ociosos, onde poderá ser utilizado para computo do período, ou seja, dará uma maior duração aos contratos temporários e, lógico economia ao erário público. **Projeto de Lei 116/2022-** Altera, acrescentando o parágrafo segundo e terceiro do artigo segundo da Lei nº 5992/2022, indicando a possibilidade de suspensão da contratação temporária e emergencial, por excepcional interesse público, de 01 (um) psicólogo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. Mensagem Justificativa –A alteração do texto se dá em função de que, face a não existência de labor durante o período de férias em recesso, os funcionários ficam ociosos, onde poderá ser utilizado para computo do período, ou seja, dará uma maior duração aos contratos temporários e, lógico economia ao erário público. **Projeto de Lei 117/2022-** - Altera, acrescentando o parágrafo primeiro e segundo no artigo segundo da Lei nº 5992/2022, indicando a possibilidade de suspensão da contratação temporária e emergencial, por excepcional interesse público, de 03 (três) professor de Educação infantil, 02(dois) professor de Ensino de Fundamental Anos Iniciais, 01 (um) professor de Língua Portuguesa/Inglesa,



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentodosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – RS

01(um) Professor de matemática e 01 (um) professor de música, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. Mensagem Justificativa –A alteração do texto se dá em função de que, face a não existência de labor durante o período de férias em recesso, os funcionários ficam ociosos, onde poderá ser utilizado para computo do período, ou seja, dará uma maior duração aos contratos temporários e, lógico economia ao erário público. **Projeto de Lei 118/2022-** Altera o quadro permanente de cargos do artigo 16º da Lei Municipal nº 5213/2015 e dá outras providências. Mensagem Justificativa –A criação desta vaga se faz necessária, para atender os alunos da Rede Municipal de ensino devido à alta demanda de atendimentos, em razão da grande importância do serviço deste profissional, que vem melhorando a qualidade de vida do corpo discente de nossas escolas. **Projeto de Lei 119/2022-** Autoriza a abertura de crédito suplementar por redução de verba no valor de R\$80.000,00. Mensagem Justificativa – Tendo em vista a adequação do orçamento da Secretaria Municipal de saúde, frente as despesas do mês de dezembro do corrente ano, especialmente em relação à folha de pagamento dos servidores. **Projeto de Lei 120/2022-** Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$157.579,35. Mensagem Justificativa– Tendo em vista a ampliação do orçamento e utilização dos recursos para o custeio das atividades e das despesas com pessoal no Gabinete do prefeito e nas secretarias municipais de Administração, Finanças e planejamento, desenvolvimento agropecuário e meio ambiente, educação, saúde, obras e desenvolvimento social. **-Projeto de Lei do Legislativo nº 13/2022-** Dá nome para a estrada Timbauva de “Dona Emilia Paulo Carvalho”. Mensagem Justificativa– O presente projeto vem atender o pedido do Sr. Aymore Mesquita Carvalho, em homenagem a sua falecida esposa, em razão de ser o nome de referência que a comunidade e os alunos se dirigia a ela. **O grande expediente** foi a cargo do vereador João Baptista Cassol, que não fez uso da palavra. **Ordem do Dia: -Projeto de Lei do Executivo nº 111/2022-** Autoriza a contratação temporária e emergencial, por excepcional interesse público, de 01(um) médico ESF, 01(um) médico clínico geral e 01 (um) médico ginecologista, para atender as necessidades junto a secretaria Municipal de saúde e dá outras providências. Após análise o assessor jurídico opinou pela legalidade, admissibilidade e viabilidade de tramitação e votação deste projeto. As comissões foram favorável ao projeto de Lei nº 111/2022 que foi aprovado por unanimidade. O vereador



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – RS

Gilmar Lopes Giacomelli fez uso da palavra, cumprimentos a todos, e parabenizou a administração pelo importante projeto de contratação de médicos. - **Projeto de Lei do Executivo nº 112/2022**- Autoriza a contratação temporária e emergencial, por excepcional interesse público, de 02 (dois) técnicos de enfermagem e 01(um) enfermeiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde, e dá outras providências. Após análise o assessor jurídico opinou pela legalidade, admissibilidade e viabilidade de tramitação e votação deste projeto. As comissões foram favorável ao projeto de Lei nº 112/2022 que foi aprovado por unanimidade. **Trabalhos dos vereadores: -Pedido de Informação- nº 053/2022**- de autoria da vereadora Danieli Buttinger de Oliveira, PT- Solicita ao executivo Municipal juntamente com a secretaria responsável, informações sobre qual o valor do IPTU arrecadado do Passo do Umbu nos dois últimos anos. A vereadora Danieli Buttinger de Oliveira fez uso da palavra, cumprimentos a todos, e se manifestou sobre o pedido falando que no sábado teve um projeto de extensão no Umbu e viu as necessidades da localidade. E que fez pedido de informação devido ter cerca de 300 casas cadastradas no Balneário Passo do Umbu e quer saber o quanto está sendo arrecadado para que possa ser feito um análise se o que está sendo arrecadado está sendo investido ou não e que forma está sendo aplicado este dinheiro, considerando que tem a porcentagem investido em saúde e educação do IPTU. Colocando em discussão foi aprovado por unanimidade e foi encaminhado para o Executivo Municipal. **Explicações pessoais:** Não houve explicações especiais. Não havendo nada mais a tratar o presidente agradeceu a proteção divina e encerrou a presente sessão.

OBS: A íntegra de todas as manifestações dessa sessão está gravada no arquivo desta Casa Legislativa.

João Baptista Cassol

Presidente

Maria Helena Morrudo Castro Vicente

Secretária